

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Arthur Vieira Bastos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Reynaldo da Silva Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tereza Cristina Porto Xavier

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Luiz Edmundo Horta Barbosa Costa Leite

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bruno Feitosa Barboza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Sebastião Rodrigues Pinto Neto

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Alberto Messias Mofati

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Ronald Abrahão Azaro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ricardo Manuel dos Santos Henriques

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	1
Gabinete do Vice-Governador	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	1
Governo	1
Planejamento e Gestão	4
Fazenda	5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços ..	5
Obras	6
Segurança	6
Administração Penitenciária	9
Saúde e Defesa Civil	10
Educação	14
Ciência e Tecnologia	18
Habitação	18
Transportes	18
Ambiente	18
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	19
Trabalho e Renda	19
Cultura	19
Assistência Social e Direitos Humanos	19
Turismo, Esporte e Lazer	19
Procuradoria Geral do Estado	19
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	20
REPARTIÇÕES FEDERAIS	20

Atos do Governador

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Diretor de Produção e Comercialização **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2010, o Presidente **JAIME MELO DE SA**, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-12/2250/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2010, **AMANDA BLANCO MALDONADO**, matrícula nº 798-9, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/15436/2010.

NOMEAR ROMULO DE FREITAS VIANA para exercer, com validade a contar de 16 de setembro de 2010, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo PRQ-3, do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense, da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Fernanda Santos Almeida, matrícula nº 60209-4.

Id: 1022510

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUCIA CAMARGO MARTINS RIGUEIRA, matrícula nº 0887501-5, para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-8, da Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Superintendência de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Sílvia Paravato, matrícula nº 0169666-5, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Vogal de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-7, da mesma Comissões. Processo nº E-01/3510/2010.

NOMEAR MARLY GOULART LOPES para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2010, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Apoio às Atividades Finalísticas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Mário Luiz Borges da Cunha, matrícula nº 947907-2. Processo nº E-18/1860/2010.

DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de setembro de 2010, **MÁRIO LUIZ BORGES DA CUNHA**, matrícula nº 947907-2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Apoio às Atividades Finalísticas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/1753/2010.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O de 15/09/2010 .

Id: 1022509

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

ATO DE 13/09/2010 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/09/2010.
Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/300167/2010, fica esclarecido que a nomeação de **VALCINEA DA SILVA BOMFIM** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, produzirá efeitos a contar de **02de junho de 2010.**

ATO DE 14/09/2010 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/09/2010.
Fica retificado para **948076-5**, o número da matrícula do ex-servidor **JACY COUTO DE OLIVEIRA** a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mantido os demais termos.

Id: 1022508

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

PROCESSO Nº E-26/37285/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à FAPERJ, para as providências complementares.

Id: 1022505

DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Proc. nº E-23/1109/2010 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEFAZ, Jorge Adalberto Martins José, Analista de Controle Interno, matrícula nº 820.035-4, para a SEASDH.

Proc. nº E-04/8.112/2010 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEFAZ, Rodinalva Gomes Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 819.660-2, para a SESDEC.

Proc. nº E-03/300.159/2010 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEEDUC, Paulo Henrique Pereira de Moraes, Professor Docente I, matrícula nº 933.733-8, para a SEAPPA.

Proc. nº E-12/2176/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEEDUC, Raquel Machado de Araújo Souza, Professor Docente II, matrícula nº 5.013.213-3, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

Proc. nº E-15/1083/2010 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 3º Sgt PM Túlio e Silva, RG nº 75.254, em substituição ao 3º Sgt PM Jorge Henrique da Silva Mata, RG nº 55.519, para a SEGOV/Operação Projeto Barreira Fiscal.

Proc. nº E-08/207/50000/2010 - AUTORIZO à disposição dos servidores estaduais do CBMERJ, Ten-Cel BM João Flávio Souza da Rocha, RG nº 09.337 e do Ten-Cel BM André Luiz Costa Pereira, RG nº

08.824, para a SESDEC/Farmácia Central de Medicamentos Excepcionais.

Proc. nº E-13/840/2010 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PMERJ, Cb PM Fabio Vilela e Silva, RG nº 66.174, para a SSMCC.

Proc. nº E-23/1554/2010 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Rita de Cássia Cunha Paes, Professor Docente I, matrículas nºs 839.852-4 e 829.797-0, para a SEASDH.

Proc. nº E-14/18982/2010 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Nadia dos Santos Barros Siqueira, Professor Docente II, matrícula nº 240.858-1 e Professor Assistente Administrativo Educacional II, matrícula 231.085-2, para a PGE.

Id: 1022506

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.08.2010
PÁGINA 2 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº E-12/1650/2010
Onde se lê: ... permanência...
Leia-se: ...disposição...

Id: 1022507

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 73 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

ESTABELECE A ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS NAS QUAIS A AGETRANSP FIGURE COMO PARTE OU INTERESSADA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, e tendo em vista a decisão do Conselho-Diretor, deliberada na 25ª Reunião Interna realizada em 01/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria tem como objeto estabelecer a rotina de controle e acompanhamento das ações judiciais nas quais a AGETRANSP figure como parte ou interessada.

Art. 2º - Caberá à Procuradoria Geral da AGETRANSP - PGA controlar e acompanhar diariamente as ações judiciais em que a AGETRANSP seja parte ou interessada.

Parágrafo Único - A PGA manterá arquivada cópia integral, digitalizada e impressa, das ações judiciais mencionadas no art. 1º.

Art. 3º - Na primeira reunião interna do mês, a PGA deverá entregar ao CODIR relatório das ações judiciais em curso em que a AGETRANSP seja parte ou interessada.

Parágrafo Único - O relatório elaborado pela PGA deverá conter as seguintes informações:

- número do processo;
- órgão jurisdicional em que tramita;
- nome das partes;
- cópia das peças protocoladas pela Procuradoria Geral do Estado no exercício da representação judicial da AGETRANSP;
- resumo atualizado do andamento processual;
- cópia do despacho, da sentença ou do acórdão;
- Orientação ao Conselho Diretor sobre o próximo andamento processual (evolução que se pode esperar do caso).

Art. 4º - Na hipótese de a Procuradoria Geral do Estado, restando cinco dias para o término do prazo recursal da AGETRANSP, não interpor o recurso cabível, a PGA deverá comunicar este fato, imediatamente e por ofício, aos membros do CODIR para adoção das medidas cabíveis.

Parágrafo Único - Qualquer tramitação processual deverá ser igualmente acompanhada pela Procuradoria Geral da Agência.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1020415. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4144
DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com o Decreto nº 42.301, de 12.02.2010 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/490519/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4120, de 18.05.2010, para promover e julgar a Concorrência Pública objeto do processo administrativo nº E-12/470926/2010, designando como membro efetivo o servidor Marcos de Oliveira Siliprandi, matr. nº 24/007.256-1, em substituição a Luis Antonio Abrantes Coelho, matr. nº 24/006.301-6.

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2010

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Id: 1022350. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.09.2010

Proc. nº E-12/518353/2009 - Fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 007/2010, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/93.

Id: 102244. A faturar por empenho